

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Revisão das políticas para os promotores do jogo para equilibrar a concorrência no sector

A actual política para os promotores dos jogos de fortuna ou azar comprime o espaço de sobrevivência do sector, originando desequilíbrios de concorrência e carga fiscal elevada, portanto, há que rever as respectivas medidas reguladoras, a redução dos impostos sobre as comissões e a criação de um ambiente comercial justo.

Segundo os dados mais actualizados da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, o Secretário para a Economia e Finanças fixou, em 23 de Junho de 2026, o limite máximo das 50 licenças de promotores de jogo para o ano de 2027 para cooperarem com as seis concessionárias do jogo. Até Julho do corrente ano, apenas existiam 29 promotores licenciados, representando 58% do total, evidenciando uma situação grave de desaproveitamento.

Segundo o sector, a Lei n.º 16/2022 prevê que “um promotor só pode cooperar com uma concessionária”, para além disso, as concessionárias de jogo estão a desenvolver, na sua directa dependência, os serviços VIP, assumindo, por si próprias, o papel de fontes de clientes de elite, reduzindo significativamente as fontes de clientela dos promotores do jogo, portanto, isso dá origem a uma situação de concorrência desleal. Ao mesmo tempo, os promotores têm de pagar uma taxa de 5% de imposto especial das comissões que recebem e a lei define um limite máximo para as percentagens das comissões. Mais, devido aos diversos custos, muitas empresas deparam-se com dificuldades de exploração, não querendo, portanto, requerer novas licenças.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, as concessionárias do jogo criaram salas VIP na sua directa dependência para alargar as suas fontes de clientes, disputando directamente o mercado com os promotores de jogo legalmente licenciados, o que resulta numa situação de concorrência desleal no sector e num impacto directo no espaço de sobrevivência dos promotores tradicionais. O Governo deve avaliar os impactos reais que o modelo de exploração directa das salas VIP das concessionárias do jogo pode acarretar aos promotores de jogo licenciados, e definir as respectivas regras, com vista a equilibrar eficazmente a concorrência entre as concessionárias do jogo que exploram directamente as suas salas VIP e os promotores legais. O Governo vai fazer isto?

2. Segundo a lei vigente, as comissões recebidas pelos promotores de jogo estão sujeitas ao pagamento de um imposto especial de 5%, e eles só podem receber uma comissão fixa, portanto, não podem participar na partilha das receitas do jogo, enfrentando, a longo prazo, dificuldades de exploração com receitas únicas, elevados custos de exploração e grande carga fiscal. O Governo deve proceder a estudos sobre o regime fiscal das empresas de promoção do jogo, com vista a reduzir a sua pressão de exploração, através do ajustamento da política fiscal, e a melhorar o seu ambiente de exploração. O Governo vai fazer isso?

3. Em Macau, aplica-se a regra de “um promotor só pode cooperar com uma concessionária”, ou seja, há uma restrição exclusiva de parceria que reduz drasticamente a flexibilidade operacional e o espaço de mercado das empresas de promoção do jogo, o que leva a que muitas licenças estejam permanentemente desaproveitadas e, conseqüentemente, ao desperdício de recursos. O Governo deve rever todo o regime de fiscalização dos promotores de jogo, flexibilizar as restrições de exploração, sob a premissa de cumprir rigorosamente a lei e a fiscalização, e de manter a estabilidade do sector, a fim de revitalizar as licenças desaproveitadas e libertar potencialidades de desenvolvimento ao sector. O Governo vai fazer isso?

23 de Julho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Hao Weng